



Câmara dos Deputados

REC 173/2008

Autor: Leonardo Picciani

**Data da
Apresentação:** 30/05/2008

Ementa: Recorre, nos termos do art. 95, § 8º, da decisão da Presidência de não considerar prejudicada, por vício material insanável, a Questão de Ordem nº 297 de 2008.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Submeta-se ao Plenário, após ter sido ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de
tramitação:** .

Em 03/06/2008